



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018**

Via do Jurídico
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, NO BAIRRO DE PAU AMARELO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.221.997/0001-38, com sede à Rua Leolpodino Canuto de Melo, nº 284, Caixa D'Água, Olinda/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630.357 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado à Rua Simão Mendes, nº 200, Apto. 2602, CEP 52.050-110, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018**, referente a **contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro de Pau Amarelo, no Município do Paulista/PE por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0101/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 116/2018**, referente à **contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro de Pau Amarelo, no Município do Paulista/PE por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por **04 (quatro) meses**, contados a partir de **18 de fevereiro de 2019 a 17 de junho de 2019**, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

Parágrafo Único – Justificativa se a prorrogação de prazo de execução dos serviços, por **04 (quatro) meses**, devido à necessidade de serviços preliminares não previstos em planilha como: escavação mecânica; remoção do material escavado; limpeza de galeria; demolição de calçada; demolição de pavimentação em paralelepípedos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0101/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de execução** do referido contrato por **04 (quatro) meses**, ao **contrato nº 116/2018**, devidamente justificado, através da **CI nº 015/2019 – SEIN**, da Fiscal de Obra, Sra. **Sandra Maria T. de Araújo**, CREA 034393 TD, Mat. 11875, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





PREFEITURA DO

Paulista

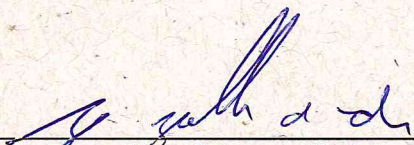
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

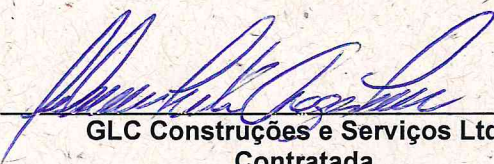
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 116/2018**, de 18 de outubro de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 11 de fevereiro de 2019.

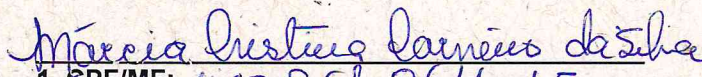


Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e
Meio Ambiente
Contratante

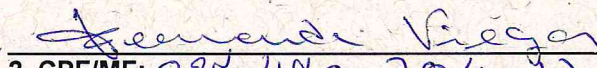


GLC Construções e Serviços Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 463.861.064-15



2. CPF/MF: 025.459.704-12





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 116/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 041/2018

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 116/2018, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro de Pau Amarelo, no Município do Paulista/PE por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por 04 (quatro) meses, contados a partir de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de junho de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

Paulista/PE, 11 de fevereiro de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03 / 04 / 2019

D.O.U: ____ / ____ / ____.

D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____.

